



# SUMÁRIO

- ERRATA - LEI Nº 045/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2024.



Lei

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p>ESTADO DA BAHIA<br/>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA<br/>Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –<br/>CNPJ: 13.717.798/0001-39<br/><a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p> |  |
|---|--|---|

LEI nº 045/2024, de 22 de janeiro de 2024.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com órgãos e entidades governamentais da esfera Federal e Estadual, autarquias e fundações, bem como empresas do setor privado”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com autarquias fundações e quaisquer setores de entidades governamentais, na esfera Estadual e Federal, bem como com empresas do setor privado.

**Art. 2º**- A autorização decorrente desta lei terá duração de janeiro a dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra-Ba, 22 de janeiro de 2024.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, n. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar do município de Presidente Dutra – Bahia, Julgamento: 15/02/2024, às 09:00h:00min, local sede da Prefeitura Municipal, maiores informações e aquisição do edital junto à CPL ou no portal do Município, no endereço eletrônico <http://www.presidentedutra.ba.gov.br/licitacoes>.